Sancionada

lei 7490 de 30.12.9

D.O.M nº 10278 de 17.01

arquivo 28.02.9

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 22 / 11 / 93

PROJETO DE LEI Nº 440/93

Vereador Durval Ferraz e Cid

ASSUNTO

Marcone

Denomina de Américo Barreira

uma Artéria de Fortaleza

LEI Nº 7490 DE 30 / 12 / 93

DIOM Nº 10278 DE 17 / 01 / 94

ARQUIVO 28.02.94

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 074901993
Projeto: 04401993
Autor: DURVAL FERRAZ
Assunto: R AMERICO BARREIRA

DIGITALIZADO

EM: 01/11/00

FUNCIONÁRIO

LEI Nº 7 4 9 0 DE 30 DE dezembro DE 1993

Denomina de AMÉRICO BARREIRA uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada AMÉRICO BARREIRA uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 30 DE dezembro DE 1993.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 24/11/93
PRESIDENTE

PROJETO Nº 440/93

Denomina de AMÉRICO BARREIRA uma artéria de Fortaleza.

Art. 1º - Fica denominada AMÉRICO BARREIRA uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, aos 22 de novembro de 1993.

VEREADOR CID MARCONI
VICE-LIDER PSDB

Vereador Durval Ferraz
Líder do PT

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 1/12/1993
PRESIDENTE

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR CARLOS MESQUITA COMO RELATOR
Em 06/12/93
Presidente

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 13/12/1993
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 13/12/1993
PRESIDENTE

CURRICULUM VITAE

1 - IDENTIFICAÇÃO

NOME : Américo Barreira

DATA DE NASCIMENTO : 11 de fevereiro de 1914

NATURALIDADE : Baturité - Ceará

FILIAÇÃO : Arcelino Sula Barreira e Ydalba Barreira

ESTADO CIVIL : Casado com Lais Ayres Barreira

ENDEREÇO RESIDENCIAL : Rua Prof. Heráclito, 945 - Papicu
telefone : 234-37-48 234-02-63

2 - ESCOLARIDADE

CURSO PRIMÁRIO : Grupo Escolar de Maranguape - 1921 a 1923
Colégio São José - Guaramiranga - 1924 a 1925
Colégio Nogueira - Fortaleza - 1926

CURSO SECUNDARIO : Instituto São Luiz - Fortaleza - 1927
Colégio Castelo Branco - 1928 a 1929
Instituto São luiz - 1930 a 1932

CURSO SUPERIOR : Faculdade de Direito do Ceará - 1933 a 1937

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO : Administração de Empresas na Fundação Getulio Vargas - 1966

3 - ATIVIDADES ESTUDANTIS

- Presidente do Gremio Estudantil Mosenhor Tabosa do Instituto São Luiz - 1931 a 1932

- Diretor da revista "ESTIMULO" do Instituto São Luiz - 1930

- Vice-Presidente do Centro Academico XI de Agosto da Faculdade de Direito - 1933

- Presidente da União Democratica Estudantil - UDE - 1934 a 1935

- Dirigente da Liga da Defesa Nacional - 1940 a 1945

4 - OUTRAS ATIVIDADES

- Prefeito Municipal (nomeado) de Várzea Alegre - Cariri - Ceará - 1934

- Delegado Regional de Ensino, por concurso - 1937

- Advogado Militante em Fortaleza - 1938

- Professor do 2o. Grau do Colegio São João e do Ginásio Farias Brito - 1941 a 1946

- Vereador da Camara Municipal de Fortaleza - 1947
  Reeleito em 1951

- Fundador da associação Brasileira de Municipios - Seção do Ceará - 1949

- Fundador e Diretor da Revista dos Municípios do Ceará - 1951 a 1968

- Membro da Comissão Nacional Organizadora I Congresso Nacional de Municípios Brasileiros - Petrópolis - Rio - 1950 - no qual apresentou a 1a. Tese em defesa de uma reforma agrária calcada na realidade brasileira, capaz de acabar com o latifúndio, sobretudo o improdutivo, permitindo o acesso à terra a milhões de brasileiros, o que certamente teria evitado o crescimento desordenado das cidades,com todo o rol de distorções como a violência urbana, a prostituição de menores e outros.

II Congresso Nacional de Municípios Brasileiros - São Vicente - São Paulo - 1952

III Congresso Nacional de Municípios Brasileiros - São Lourenço - Minas Gerais - 1953

IV Congresso Nacional de Municípios Brasileiros - Rio de Janeiro - 1957

V Congresso Nacional de Municípios Brasileiros - Recife - Pernambuco - 1959

VI Congresso Nacional de Municípios Brasileiros - Curitiba - Paraná - 1963

VII Congresso Nacional de Municípios Brasileiros - Manaus - Amazonas - 1967 (do qual foi Coordenador Geral)

- Coordenador Geral :

  I Congresso de Municípios do Ceará - Fortaleza - 1949

  II Congresso de Municípios do Ceará - Fortaleza

  III Congresso de Municípios do Cerá - Fortaleza

  I Seminario Brasileiro de Estudos de Alternativas de Desenvolvimento dos Municipios - Fortaleza - 1977

  - Participou ativamente de memoráveis campanhas nacionais, tais como:

    . Campanha contra a ditadura do Estado Novo de Getúlio Vargas que redundou na redemocratização do País - 1945

    . Campanha " O Petróleo é Nosso" que forçou a criação da Petrobrás - 1946

    . Luta pela participação do Brasil na guerra contra o eixo nazi-nipo-fascista que terminou com a vitória dos aliados contra o fascismo.

- Professor, por concurso do Instituto de Educação do Ceará - 1955

- Consultor Juridico da Associação de Prefeitos do Estado do Ceará - APRECE - 1956 a 1991

- Suplente de Deputado Estadual - 1958 a 1962 (exerceu o mandato 1962). Foi cassado pela Revolução de 1964, na qualidade de Suplente - Abril/1964

- Fundador e 1o. Presidente da União dos Vereadores de Fortaleza

- Presidente de Honra da Frente Municipalista Brasileira (atualmente)

- Depoente junto a "CPI DOS MUNICIPIOS" (Comissão Parlamentar de Inquérito Destinada a apurar as Causas do Crescente Empobrecimento dos Estados e Municipios Face ao Sistema Tributario Nacional) - Camara dos Deputados - set/1979

- Vice-Prefeito de Fortaleza - 1986 a 1988

- Participou do processo de discussão e elaboração das leis organicas de varios municipios cearenses - 1989 e 1990

- Recebeu o titulo de "Cidadão Municipalista" constando no texto de varias lei organicas de Municipios do Ceará - 1990

- Homenageado e palestrante no Seminário "Oficina da Ação e da Palavra : Administrações Municipais do Interior - Trilhando o Exito" - 1992 promovido pelo Instituto Equatorial de Cultura Contemporanea, quando prefaciou o livro "Governar para as Peculiaridades" lançado em 1993

Fortaleza - Ce, 03 de Novembro de 1993

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 97 /93

ao Projeto de Lei nº 440/93

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 10 / 12 / 93
PRESIDENTE

O Vereador Durval Ferraz, submeteu a apreciação do Plenário Dr. Augusto Clark, o incluso projeto de lei, que denomina de Américo Barreira, uma artéria de nossa cidade.

Feliz sob todos os aspectos o ilustre vereador ao querer prestar tal homenagem, quando sabemos que o homenageado, é merecedor de muito mais, na qualidade de grande municipalista que em vida sempre foi, levantando sua voz em defesa da autonomia municipal, que graças à Deus ainda pode em vida ver, através da Constituição Federal de 88.

Américo Barreira foi muito mais que um estudioso do direito municipal; foi sério e honrado, justo e digno em sua vida pública e privada.

Por tantas razões, nosso parecer não. poderia deixar de ser favorável, pois se assim não procedessemos, estaríamos indo contra própria consciência de sermos justos e gratos por quem soube ser homem e cidadão.

É o Parecer.

Para deliberação do Plenário da Câmara, onde ta os cartaz, encontra-se o projeto e mesmo tramitando que nos foi remetido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza em 09 de Dezembro de 1993.

Vereador Carlos Mesquita - RELATOR

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 440/93.

APROVADO
EM 15/12/93
Presidente

Denomina de AMÉRICO BARREIRA uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada AMÉRICO BARREIRA uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de Dezembro de 1993.

PRESIDENTE

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

MCP/ZFA

Ofício nº 3053 /93.

Fortaleza, 16 de dezembro de 1993.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador Durval Ferraz e Cid Marconi, que **" DENOMINA DE AMÉRICO BARREIRA, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".**

Cordialmente,

Vereador José Sarto Nogueira
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cmabraia
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará